



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Errata	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.668, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 15.401,00 (Quinze mil, quatrocentos e um reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.03	Departamento de Cultura	
13.392.0075.2.113	Comemoração da Semana Euclidiana	
072-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.401,00
Fonte	04.00000000 Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
Total do Remanejamento		15.401,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 15.401,00 (Quinze mil, quatrocentos e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.03	Departamento de Cultura	
13.392.0075.2.113	Comemoração da Semana Euclidiana	
068-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.401,00
Fonte	04.00000000 Recursos Próprios da Administração Indireta	

C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total do Remanejamento 15.401,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.669, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 359.511,58 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência Inclusão Social	
02.04.04	Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/ Transferência	
08.244.0028.2.037	Capacitação de Profissionais e Palestras Socioeducativas	
744-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
Fonte	95.00000000 Transf. de Recursos Federais - Vinc. Exercício	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 3 de 6

Ant.

C.Aplic. 95.500.0013 IGD SUAS

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.361.0036.2.046 Manutenção do Ensino Fundamental

254-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.220.0000 Ensino Fundamental

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.122.0177.2.053 Manutenção da Secretaria da Educação

260-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 229.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.200.0006 Educação

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.365.0046.2.061 FUNDEB - Pré Escola

305-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.274.0000 Educação - FUNDEB - Outros - Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Departamento de Educação Básica

10.301.0053.2.216 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

434-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

10.301.0053.2.217 Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição

435-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.811,58

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0057.2.088 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

474-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Remanejamento 359.511,58

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito

adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 359.511,58 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.04 Secretaria de Assistência Inclusão Social

02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências

08.244.0028.2.037 Capacitação de Profissionais e Palestras Socioeducativas

742-3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.300,00

743-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

816-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 8.800,00

Fonte 95.0000000 Transf. de Recursos Federais - Vinc. Exercício Ant.

C.Aplic.95.500.0013 IGD SUAS

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.361.0036.2.046 Manutenção do Ensino Fundamental

240-3.3.90.30.00 Material de Consumo 82.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.220.0000 Ensino Fundamental

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.122.0177.2.053 Manutenção da Secretaria da Educação

264-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 229.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.200.0006 Educação

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria de Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.365.0046.2.061 FUNDEB - Pré Escola

324-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 600,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.274.0000 Educação - FUNDEB - Outros - Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Departamento de Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 4 de 6

10.301.0053.2.216	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
454-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	19.000,00
10.301.0053.2.217	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	
397-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	15.811,58
Fonte	05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
469-3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
Fonte	01.0000000	Tesouro
C.Aplic. 01.110.0000	Geral	
Total do Remanejamento		359.511,58

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.774, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor ANTÔNIO CELSO MARTINS, no cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor ANTÔNIO CELSO MARTINS, no cargo em comissão de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nível XXIX, em substituição ao titular, pelo período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

Por lapso, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial edição nº 667, de 10 de agosto de 2021, apresentou erro material. Onde se lê: “PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL”. O correto é ler: “PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PNE”

Assim a republicamos em sua integridade:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 5 de 6

Aeroporto.

Data: 11 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- PNE

CLASS.	NOME
1º	TAIRIS MIRELI ANTONIO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 12 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO:

CLASS.	NOME
22º	FABIANA APARECIDA BARBOZA THOME

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
- a construção de uma quadra poliesportiva nas

dependências da escola localizada na Fazenda Santa Lúcia;

- dispor de vigilância nos banheiros públicos localizados atrás da Igreja Matriz;

- transformar o Espaço onde está localizado o Estádio Palmiro Petrocelli em um parque;

- manutenção em muro no Estádio Palmiro Petrocelli, no bairro Jardim Aeroporto;

- a cessão de área para construção de cemitério para pets;

- a retirada de galhos na Rua José Molfi, no bairro Carlos Cassucci;

- a manutenção das canaletas de água de chuva na Avenida de saída para Mococa;

- a realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira localizado na Rua José Fernandes Lopes, no bairro Jardim Margarida;

- a realização de estudos para implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Gabriel de Andrade;

- o aterro da valeta causada pela chuva, nas proximidades do sítio da D. Marisa Comin;

- a realização de estudos para implantação de sentido único de via na Rua dos Expedicionários;

- a poda de árvore na Avenida de saída para Mococa;

- a instalação de faixas de identificação nas unidades de saúde do Município;

- reforçar a adesivagem dos veículos oficiais da Prefeitura;

- a elaboração de plano para instalação de hortas nas escolas municipais.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a adesão aos programas, projetos e editais promovidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

- À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, sugerindo a aquisição e implantação de aparelhos de Ultrassom na unidade de saúde da mulher, para otimizar os atendimentos às mulheres de nosso Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 668

Página 6 de 6

- À Guarda Civil, sugerindo a realização de rondas para acompanhamento do trânsito na Rua Gabriel de Andrade.

- À Vigilância Sanitária, sugerindo a fiscalização em lojas de produtos agropecuários.

- À SAERP, sugerindo que efetue o reparo de vazamento no bairro Buenos Aires.

- À Polícia Militar, sugerindo a realização de rondas para acompanhamento do trânsito na Rua Gabriel de Andrade.

- À Agência Nacional de Petróleo, sugerindo a realização de visita in loco para verificação da qualidade de combustível vendido no Município, bem como dos valores praticados.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- a manutenção e preservação da antiga sede do Rio Pardo Futebol Clube;

- o horário de funcionamento dos banheiros públicos localizados atrás da Igreja Matriz;

- a instalação do IDPA (Instituto de Defesa e Proteção Animal) na Ilha de São Pedro;

- os “predinhos” do Profast;

- fornecimento de EPIs aos servidores do cemitério municipal;

- multas aplicadas e recursos recebidos referentes ao descumprimento de normas em relação a pandemia COVID-19;

- o envio de impacto orçamentário relativo ao PL nº 115/2021;

- emendas impositivas;

- cópia da resposta ao Ofício nº 41/2021 encaminhado pela Diretoria da Creche Vera Helena Maschietto Simões;

- políticas de atendimento na saúde para pessoal LGBTQIA+;

- alcance da vacinação contra COVID-19 aos cidadãos da zona rural de nosso Município;

- o Conselho Municipal de Cultura;

- vagas do Canil Municipal;

- processo de sindicância.

- À Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando informações sobre: 1) os projetos de implantação dos Ecopontos municipais em nossa cidade; 2) o Plano Municipal de Arborização; 3) o plantio de árvores no Morro do Cristo, na margem da Avenida Aníbal de Sá Pinto.

- Ao DEC, solicitando informações sobre emendas impositivas.

- À FEUC, solicitando informações sobre: 1) inscrição em órgão para avaliação de projetos científicos; 2) a Comissão de Bolsas de Estudos.

- Ao IMP – Instituto Municipal de Previdência, solicitando informações sobre pagamento de contribuições obrigatórias.

- À SAERP, solicitando informações sobre: 1) interrupções de fornecimento de água no mês de agosto; 2) ações de combate a fraude e furto de água, promovidos pela autarquia.

- À Agência Local da Receita Federal, solicitando informações sobre a possibilidade de retorno do atendimento presencial da unidade.

- Ao Deputado Estadual Murilo Félix (PODEMOS), solicitando informações sobre: 1) a possibilidade de destinação de recursos para investimento na recuperação de ruas e avenidas em São José do Rio Pardo; 2) a possibilidade de destinação de recursos à Saúde Municipal de São José do Rio Pardo.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN - Presidente